DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Vigilância Sanitária	2
Licenças de Funcionamento	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Vigilância Sanitária

Licenças de Funcionamento

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA VISA MUNICIPAL

21/05/2021 – MÁRCIA TEREZINHA CARETTA BASTREGHI–ME

CNPJ- 00.308.116/0001-92

Nº CEVS – 352190301-477-000012-1-0

04/06/2021- PAI E FILHOS PIMENTEL DE ITAJOBI LTDA

CNPJ- 05.219.283/0001/80

Nº CEVS- 352190301-463-000005-1-5

04/06/2021—SIONEI APARECIDO PALOTA-ME

CNPJ- 96.176.565/0001-01

Nº CEVS- 352190301-561-000053-1-2

08/06/2021- FOREVER 5 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ-23.690.320/0001-16

Nº CEVS– 352190301-463-000058-1-9

09/06/2021 –EVANDRA CRISTINA SIVIERO DA SILVA

CNPJ- 02.434.635/0001-22

Nº CEVS- 352190301-859-000001-1-6

09/06/2021 - HELBERT HASAN NAWAS DA SILVA ME

CNPJ - 07.887.453/0001-20

Nº CEVS 352190301-561-000019-1-0

09/06/2021 -SOUZA & PIMENTEL DE ITAJOBI LTDA ME

CNPJ- 09.527.092/0001-37

Nº CEVS- 352190301-931-000008-1-7

10/06/2021- LUIZ OSVALDO ALVES ME

CNPJ- 05.097.814/0001-00

Nº CEVS –352190301-477-000008-1-7

21/06/2021- AIZZA & SILVA DROGARIA LTDA ME

CNPJ- 18.958.697/0001-73

Nº CEVS 352190301-477-000023-1-3

25/06/2021 - PEREIRA E RUGERI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA

CNPJ- 34.539.182/0001-95

Nº CEVS- 352190301-463-000077-1-4

28/06/2021- DURVAL HUBACH ME

CNPJ- 49.622.707/0001-29

Nº CEVS - 352190301-562-000011-1-2

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

LEI Nº 1.494 DE 16 DE JULHO DE 2021.

(De autoria do Vereador Marcos Antonio Lopes)

"Institui no âmbito do Município de Itajobi - SP, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências".

CLODOVIL DOMIGOS AIZZA, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, §§ 5° e 6° da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 21 de Junho de 2021, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de ITAJOBI - SP, o mês de Abril, como sendo o mês destinado à divulgação, tratamento, e promoção do bem-estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

Art. 2° - A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;
II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com *Parkinson* podem ser evitadas com **a,** divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

1

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de *Parkinson* e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com *Parkinson* em qualquer idade;

VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 3° - "O Abril da Tulipa Vermelha", será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, 16 de Julho de 2021.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
DIRETORA GERAL

2

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com